



EDITAL 06/2023 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO/A ESPECIAL 2023/2 - PÓS-COM/UFES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes) torna público o Processo Seletivo de Aluno/a Especial para o segundo semestre de 2023, conforme Resolução nº 01/2018 PÓS-COM/CAR/UFES, com alteração extraordinária e temporária nos Art. 3º e Art. 5º, aprovadas em reunião do Colegiado, realizada em 24/07/2023. As disciplinas são PRESENCIAIS e ocorrerão segundo a RESOLUÇÃO Nº 58/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CEPE/UFES. As inscrições serão feitas de **25/07/2023 a 02/08/2023**, mediante envio da documentação abaixo, em uma ÚNICA MENSAGEM, para o endereço eletrônico **selecaoposcom@ufes.br**, identificado com o assunto “Processo seletivo de aluno/a especial 2023/2”.

Para se inscrever no exame de seleção cada candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em PDF:

1. Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, em que deverá relacionar, entre as disciplinas ofertadas para o semestre 2023/2, a que pretende cursar, por ordem de preferência. A candidatura, se selecionada, será para matrícula em UMA ÚNICA disciplina.
2. Anexar ao requerimento arquivo do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) acompanhado de TODOS os documentos comprobatórios, com o nome do/a candidato/a destacado. A avaliação será feita conforme ANEXO II - TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no Anexo II. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas. A produção não comprovada NÃO será pontuada.
3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou declaração original de conclusão de curso de graduação emitida pela coordenação do curso; ou, para quem ainda não concluiu a graduação, comprovante de matrícula constando como última e única disciplina destinada à elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópia da carteira de identidade e cópia do CPF.
5. Todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail. NÃO serão aceitos ou incluídos documentos enviados posteriormente, nem mesmo no momento de recebimento de recursos das(os) candidatas(os). Em caso de envio de mais de uma mensagem por candidata(o), será considerado apenas o último e-mail. A secretaria do Programa confirmará, também por e-mail, o recebimento da mensagem, em até 48h, mas não realizará nenhuma análise prévia da documentação apresentada, antes do fim do prazo de inscrições.
6. O número de vagas para pessoas na condição de Aluno/as Especiais em cada disciplina do Programa no semestre 2023/2 será de 05 (cinco) para a disciplina obrigatória e de 05

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES

Telefone: (27) 4009-2024 E-mail: poscomunicacao.ufes@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓS-COM/UFES**

(cinco) para as duas disciplinas optativas, uma de cada linha de pesquisa do Programa.

Disciplinas ofertadas (Ementas no ANEXO III):

1) PGCT-2001 Questões teóricas em Comunicação (60h - obrigatória).

Oferta concentrada: Quartas-feiras das 14h às 18h e Quintas-feiras, das 14h às 18h.

Entre 04/10/2023 e 07/12/2023 (podendo sofrer ajustes).

Profa. Gabriela Alves.

2) PGCT-2005 Indústrias Culturais e Midiáticas

(Economía de las Industrias Culturales) (60h – optativa linha 1)

Oferta normal: Terças-feiras, das 14h às 18h.

Entre 15/08/2023 e 21/11/2023 (podendo sofrer ajustes).

Prof. Guillermo Mastrini (prof. visitante estrangeiro).

3) PGCT-2022 Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades V

(Teoria das Representações Sociais na Publicidade) (60h – optativa linha 2)

Oferta normal: Terças-feiras, das 8h às 12h.

Entre 15/08/2023 a 21/11/2023 (podendo sofrer ajustes).

Profa. Elisa Fabris.

Resultado preliminar do processo de seleção: 04/08/2023, na página do PósCom- Ufes (<http://comunicacaosocial.ufes.br/pos-graduacao/>).

Período para interposição de recurso: até o dia 08/08/2023, (por e-mail, em formulário próprio).

Resultado Final do processo de seleção: 09/08/2023, na página do PósCom-Ufes (<http://comunicacaosocial.ufes.br/pos-graduacao/>).

Matrícula (por e-mail, em formulário próprio): entre 09 e 11/08/2023.

Início das aulas: a partir de 14 de agosto de 2023 (a depender da disciplina).

Vitória, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Rafael da Silva Paes Henriques

Coordenador do PósCom-Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓS-COM/UFES

ANEXO I

EDITAL 06/2023 PÓS-COM – PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2023/2

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Nome social:			
CPF:	Gênero: () F () M	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (se estrangeiro):	

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

DISCIPLINAS:
Opção 1:
Opção 2:
Opção 3:
Opção 4:

DATA E ASSINATURA
<p>Eu, _____, candidato/a a Aluno/a Especial do Mestrado em Comunicação e Territorialidades declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno/a Especial do Programa de Pós- Graduação em Comunicação e Territorialidades e que aceito todas as condições expressas no mesmo.</p> <p>Vitória, __ de _____ de 2023.</p> <p style="text-align: right;">_____ Assinatura do/a Candidato/a</p>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes

Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES

Telefone: (27) 4009-2024 E-mail: poscomunicacao.ufes@gmail.com



ANEXO II
TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Até 2,0 pontos	Pontuação
Certificado de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,0 ponto/curso	
Certificado de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,7 ponto/curso	
Certificado de Graduação	0,3 ponto/curso	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Até 3,0 pontos	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	0,2 ponto/semestre	
Professor de Ensino não formal	0,1 ponto/semestre	
Ministrante de cursos, conferências, mesas redondas na área do PósCom	0,1 ponto por atividade	
Orientação de trabalho final de graduação na área do PósCom	0,4 ponto por orientação	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação	0,2 ponto por banca	
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão na área do PósCom	0,4 ponto/semestre	
Estágio em área afim da seleção	0,1 ponto/semestre	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural:

Atividades	Até 5,0 pontos	Pontuação
Autoria de livro na área do PósCom-Ufes	5,0 pontos por livro	
Autoria de livro em outra área	2,0 pontos por livro	
Organização de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Organização de livro em outra área	1,0 ponto por livro	
Capítulo de livro na área do PósCom-Ufes	3,0 pontos por capítulo	
Capítulo de livro em outra área	1,0 ponto por capítulo	
Tradução de livro na área do PósCom-Ufes	2,0 pontos por livro	
Tradução de livro em outra área	0,5 ponto por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	3,0 pontos por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho	
Apresentação de trabalho científico em congresso sem anais	0,1 ponto por trabalho	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E
TERRITORIALIDADES – PÓS-COM/UFES

Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 ponto por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados (0,5 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Atividade profissional na área da Comunicação (1 ponto/ano)	até 4 pontos pelo conjunto	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos (1 ponto cada)	até 3 pontos pelo conjunto	
Artigos especializados publicados na imprensa (0,5 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	
Participação em congressos e seminários (0,2 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes

Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES

Telefone: (27) 4009-2024 E-mail: poscomunicacao.ufes@gmail.com



ANEXO III

EMENTA DAS DISCIPLINAS

Questões Teóricas em Comunicação - obrigatória (5 vagas)

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Ementa: Reflexões contemporâneas sobre a sociedade, poder e subjetividades a partir dos marcos teóricos das teorias da Comunicação. A comunicação como campo conceitual de conhecimento e pesquisa e como um conjunto de discursos e práticas sociais empíricas. Correntes teóricas, paradigmas e tendências dos estudos de comunicação. A pesquisa em comunicação na América Latina e no Brasil. Os estudos brasileiros como dimensões epistêmicas da tradição do pensamento comunicacional brasileiro.

Indústrias Culturais e Midiáticas:

Economía de las Industrias Culturales - optativa linha 1 (5 vagas)

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Ementa: El desarrollo de las industrias culturales. Consolidación de um modelo y crisis por la digitalización.

Tópicos Especiais em Comunicação e Territorialidades V:

Teoria das Representações Sociais na Publicidade - optativa linha 2 (5 vagas)

Créditos: 4

Carga horária: 60h

Ementa: Discussões teóricas e metodológicas das representações sociais. Aplicação da Teoria das Representações Sociais no campo da Publicidade. Análise (crítica) da prática publicitária a partir da abordagem teórica das representações sociais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL DA SILVA PAES HENRIQUES - SIAPE 2623361
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades - PPGCT/CAr
Em 25/07/2023 às 10:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/757415?tipoArquivo=O>